



## **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Cultura de Jahu – SP

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Cultura, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, à Rua Tenente Lopes, nº 350, conforme convocação feita para esta data, com a participação dos membros e visitantes, conforme lista de presença anexa, para tratar da ordem do dia e demais assuntos pertinentes à cultura, com a seguinte pauta:

- 1 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura;
- 2 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc;
- 2 – Outros assuntos de interesse do grupo.

Iniciada a reunião às 19h15, Marilda, Secretária Adjunta, deu as boas vindas aos presentes e explicou a ausência do Secretário de Cultura e Turismo, Sergio Augusto Altimari. Pela ordem da pauta, sobre a conclusão do Regimento do Conselho de Cultura, o grupo concordou em adiar o tema para a próxima reunião, tendo por prioridade nesta data as tratativas sobre a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Secretária Adjunta informou aos conselheiros que já está publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, o edital de abertura de credenciamento de pareceristas para o processo de seleção de projetos da PNAB II. Na sequência, comunicou aos presentes a empresa vencedora da licitação para a assessoria na elaboração dos respectivos editais. O conselheiro Cleber, Assessor de Cultura, explicou da urgência e os prazos a serem cumpridos até o final de 2024. Luana, responsável pela empresa vencedora, se apresentou aos presentes falando de sua experiência na área e a execução do edital, principalmente sobre os recursos vinculados à Cultura Viva para Pontos e Pontões de Cultura, acrescentando que estará participando de oitava agendada para a quinta-feira, dia 31/10/24, às 19 horas, no Cine Municipal, aos interessados. A assessora, vencedora da licitação, explicou os pontos importantes do edital aos presentes. No tocante aos critérios de áreas periféricas e distritos, LGBTQIAPN+, PCDs, pretos e quilombolas, com pontuação bônus e critérios de julgamentos específicos das cotas exigidas em lei, explicou o que pode ou não ser inserido em edital. Caso o projeto apresentado zere em algum critério de pontuação, será desclassificado. Foi sugerido a inserção de um item de critério como desempate, e que este item seja a avaliação do tempo de atuação na área cultural e artística. O grupo também sugeriu para que tenha critérios de atenção aos novos artistas, novas propostas, que podem ser classificados com os pontos identitários, para os casos de empate técnico. Ainda, que o edital preveja o impacto como política pública do retorno dos projetos para a sociedade, o acesso e sua abrangência para a cidade como um todo, incluindo distrito e periferias de Jahu, que inclua como contrapartida, a exibição em praças, escolas e ginásios públicos mais afastados, descentralizando das áreas em que a Secretaria de Cultura já promove regularmente as atividades culturais. Foi sugerido que a contrapartida oferecida poderia ser a elaboração de um movimento cultural geral, comparado a uma virada cultural, porém a proposta não foi aprovada pelo grupo. Na sequência, o grupo sugeriu sobre os critérios de classificação. O primeiro critério para

desempate seria integração social e comunitária, o segundo importante, considerar a trajetória, o currículo do artista, o terceiro a ficha técnica, seguindo os demais que constam na lista de critérios obrigatórios. O grupo também sugeriu que o ideal seja constar do edital um critério de desempate, ou bônus, e que a consideração do tempo de atividade e trajetória artística cultural seria o mais justo para pontuar como desempate de projetos e que todos esses critérios devem ser esclarecidos aos pareceristas a serem contratados, para que não haja injustiças nas avaliações de cada categoria. O grupo optou para que conste do edital a apresentação de apenas um projeto por linha, prezando a qualidade do projeto selecionado. Foi lembrado as categorias a serem contempladas, ou seja, produções literárias, ações de artes visuais, ações de artes cênicas, festivais, curtas, minicursos, vídeos diversos, produções musicais, oficinas e workshops. Conforme o cronograma, tudo correndo dentro do previsto, a abertura do edital fica prevista para o dia 04 de novembro próximo. Os conselheiros presentes na reunião sugeriram por uma diminuição dos prazos de inscrição, de 20 para 15 dias, para que os pareceristas possam ter mais tempo para avaliar todos os projetos, contemplando em até 10 dias. Também sugeriram que os prazos para os recursos sejam ajustados para até três dias corridos. E assim, sequencialmente sejam cumpridos todos os protocolos de recebimento dos documentos, habilitação e assinatura do contrato, até a conclusão do processo com o pagamento dos contemplados. O grupo lembrou que é importante lembrar que deve ser divulgado oficialmente pela Secretaria de Cultura a pontuação dos projetos quando aprovados. Sobre as verbas remanescentes, caso ocorra, o chamamento passa a contemplar as categorias que tiveram maior número de inscritos, dando oportunidades a todos. Concluídas as discussões, foi encerrada a reunião às 21 horas. Esta Ata foi elaborada e segue assinada por mim, Ana Paula Turrini da Costa Neves, Secretária substituta, e pelo Presidente em exercício, contendo lista de presenças dos demais participantes em anexo.

Ana Paula Turrini da Costa Neves

- Secretária Substituta –

Sergio Augusto Altimari

- Presidente do Conselho Municipal de Cultura –

- Secretário de Cultura e Turismo de Jahu -